

final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de três Assistentes Operacionais (Cabouqueiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 11291/2014, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 9 de outubro.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no 1.º andar do edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica em, www.cm-portel.pt.

30 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

308365724

Aviso n.º 1079/2015

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 30 de dezembro de 2014, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Operacional (Carpinteiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 11239/2014, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 194, de 8 de outubro.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no 1.º andar do edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica em, www.cm-portel.pt.

30 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

308365213

Aviso n.º 1080/2015

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 30 de dezembro de 2014, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Operacional (Motorista de Pesados), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 12292/2014, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 212, de 3 de novembro.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no 1.º andar do edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica em, www.cm-portel.pt.

30 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

308365854

Aviso n.º 1081/2015

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 30 de dezembro de 2014, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Operacional (Cabouqueiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 11239/2014, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 8 de outubro.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no 1.º andar do edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica em, www.cm-portel.pt.

30 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

308365246

Aviso n.º 1082/2015

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho de 30 de dezembro de 2014, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de um Assistente Operacional (Tratorista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto pelo aviso n.º 12292/2014, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 212, de 3 de novembro.

A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada no 1.º andar do edifício dos Paços do Município e publicitada na página eletrónica em, www.cm-portel.pt.

30 de dezembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

308365781

MUNICÍPIO DE REDONDO**Declaração de retificação n.º 83/2015**

Para os devidos efeitos torna-se público que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2015, Aviso n.º 429/2015, páginas 910 a 918, que saiu com as seguintes incorreções, que agora se retificam e têm efeito retroativo à data da publicação do anúncio não prejudicando os efeitos jurídicos do mesmo.

Onde se lê:

“Referência I:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Administrativo área de museus”

Deve ler-se:

“Referência I:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Técnico área de museus”

Onde se lê:

“Referência J:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Administrativo área de biblioteca e catalogação”

Deve ler-se:

“Referência J:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Técnico área de biblioteca e catalogação”

Onde se lê:

“Referência L:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Administrativo área de técnico de som”

Deve ler-se:

“Referência L:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Técnico área de técnico de som”

Onde se lê:

“Referência M:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Administrativo área de Técnico de Multimédia”

Deve ler-se:

“Referência M:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Técnico área de Técnico de Multimédia”

Onde se lê:

“Referência N:

Dois postos de trabalho Carreira/Categoria Assistente Administrativa área Museus Barro”

Deve ler-se:

“Referência N:

Dois postos de trabalho Carreira/Categoria Assistente Técnico área Museus Barro”

Onde se lê:

“Referência O:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Administrativo área de Desporto”

Deve ler-se:

“Referência O:

Um posto de trabalho Carreira/Categoria Assistente Técnico área de Desporto”

Onde se lê:

“14.4 — Na apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* do n.º 12.1 do presente aviso devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais fatos constantes na candidatura.”

Deve ler-se:

“14.4 — Relativamente aos requisitos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)* e *e)* do n.º 11.1 do presente aviso devem os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais fatos constantes na candidatura.”

Onde se lê:

“Concurso H:

Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) + Avaliação Psicológica (AP)

Em que:

$$CF = 0,45 \text{ PEC} + 0,25 \text{ AP} + 0,30 \text{ EPS}$$

A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) visa analisar os conhecimentos académicos e ou profissionais, bem como domínio que os candidatos detêm da legislação aplicável à atuação do técnico superior de psicologia. “

Deve ler-se:

“Concurso H:

Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) + Avaliação Psicológica (AP)+ Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Em que:

$$CF = 0,45 \text{ PEC} + 0,25 \text{ AP} + 0,30 \text{ EPS}$$

A Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) visa analisar os conhecimentos académicos e ou profissionais, bem como domínio que os candidatos detêm da legislação aplicável à atuação do técnico superior. “

Onde se lê:

“Concurso F:

Presidente — Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento e Desenvolvimento;

Vogais efetivos — João Carlos Barrancos Caeiro Carmelo Aires, Técnico Superior, Psicologia e Paulo Alexandre Charrito Casinha, Técnico Superior, Sociólogo;

Vogais suplentes — Paulo Alexandre Charrito Casinha, Técnico Superior, Sociólogo e Maria Luisa Palolo Calapez, Técnico Superior, área de História;”

Deve ler-se:

“Concurso F:

Presidente — Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento e Desenvolvimento;

Vogais efetivos — João Carlos Barrancos Caeiro Carmelo Aires, Técnico Superior, Psicologia e Paulo Alexandre Charrito Casinha, Técnico Superior, Sociólogo;

Vogais suplentes — José Bernardo Laranjinho Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Técnico Superior, Sociólogo e Maria Luisa Palolo Calapez, Técnico Superior, área de História;”

13 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara, *António José Rega Matos Recto*.

308368924

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 1083/2015

Por meu despacho de 9 de janeiro de 2015, foi autorizada a licença sem vencimento, ao abrigo do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, Sónia Cristina da Silva Fernandes, assistente operacional, com efeitos a 3 de janeiro de 2015.

13 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

308366064

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Regulamento n.º 39/2015

Regulamento do Sistema de Indústria Responsável (SIR)

Dr. Francisco José de Matos, Vereador, com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:

Torna público que, a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, na sua sessão ordinária de 29 de dezembro de 2014, sob proposta da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária pública de 31 de outubro de 2014, aprovou o Regulamento do Sistema de Indústria Responsável (SIR), assim como da respetiva fundamentação económico-financeira do valor das taxas Municipais, nos termos do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 81.º do SIR aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto e do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, submetido a apreciação pública, através de edital afixado nos lugares habituais, publicado no Jornal «Notícias de Lafões», de 21 de agosto de 2014 e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de agosto de 2014, as quais entram em vigor quinze dias úteis após a publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Todos os documentos aprovados e que fazem parte do Regulamento encontram-se disponíveis para consulta no *site* desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt e na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

7 de janeiro de 2015. — O Vereador, com competências delegadas, *Francisco José de Matos*.

Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, que entrou em vigor no dia 31 de março de 2013, criou o Sistema da indústria Responsável (doravante SIR), regulando o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis e o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema, tendo revogado os diplomas que regulam estas matérias, designadamente o Decreto-Lei n.º 152/2004, de 30 de junho, relativo ao Regime de intervenção das entidades acreditadas em ações relacionadas com o processo de licenciamento industrial) e o Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, relativo ao Regime de exercício da atividade industrial (REAI).

Atribui o mencionado regime (SIR) competências às câmaras municipais como entidades coordenadoras das indústrias do Tipo 3 e às Direções Regionais de Agricultura e Pescas as indústrias dos Tipo 1 e 2.

No exercício do seu poder regulamentar, os municípios devem aprovar as taxas correspondentes aos serviços prestados no âmbito do SIR.

As câmaras municipais devem ainda proceder à definição dos critérios a observar na avaliação da salvaguarda do equilíbrio urbano e do nível ambiental, aquando da comunicação da intenção de instalação de estabelecimento industrial em edifício cujo alvará de utilização admita a atividade do comércio ou serviços, em edifício urbano destinado à habitação.

A fiscalização destes estabelecimentos, onde as autarquias são as entidades coordenadoras, é da competência das câmaras municipais, sendo o montante das coimas aplicadas uma receita municipal.

De harmonia com o disposto no SIR, o presente Regulamento Municipal, foi submetido a consulta pública.